

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 18, de 23 de março de 2007

Promover o colaborador JOSÉ LUIZ PEREIRA BARBOZA para o cargo e ocupação de Contador do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 3.698/2005 que aprova o Normativo de Pessoal: Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Função de Confiança do Conselho Federal de Economia – COFECON:

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 58-A/2001, de 1º de agosto de 2001, pela qual o COFECON firmou compromisso de adequar o colaborador, então técnico de contabilidade, no cargo de Contador, quando da obtenção para a habilitação como tal;

CONSIDERANDO, que o Conselho Federal de Economia patrocinou o pagamento das mensalidades de seu curso em Ciências Contábeis com este compromisso firmado; e

CONSIDERANDO, a necessidade do COFECON em atuar contabilmente e com ênfase efetiva junto aos Conselhos Regionais de Economia;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o colaborador **JOSÉ LUIZ PEREIRA BARBOSA**, enquadrado no PCS, no cargo de Profissional de Suporte Técnico - PST, ocupação Técnico de Contabilidade para o cargo de Profissional Técnico Especializado – PTE, ocupação Contador, do Nível Senior Padrão S/36 para o Nível Senior Padrão S/40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 23 de março de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente